



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SEAQUI

PROCESSO – SEI 0001163-24.2023.6.05.8000

Trata-se de demanda da EJE para Contratação de prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para o II Colóquio Internacional de Direito Político e Eleitoral, evento institucional presencial promovido pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, previsto para a segunda quinzena de março de 2023, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (doc 2261999).

Esta Seção preparou modelo de proposta (doc 2268384) conforme o TR e visando obter melhor proposta foi utilizado o Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal, com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021 (NLLC), considerando a expectativa formalizada em ETP, como indicado no documento nº 2246485.

Após cadastramento dos parâmetros da aquisição (doc 2265409), foi divulgado o Aviso de Contratação Direta nº 03/2023 (docs. 2265404 e 2265416), ficando a partir de então aberto o sistema para recebimento de propostas.

Um total de 05 fornecedores cadastraram propostas no Sistema (doc 2269890). Durante a disputa (entre 08:00 e 14:00 do dia 23/02/2023) foi permitido aos participantes reduzir seus preços, por meio da oferta de lances, tendo os valores unitários no final disputa apresentados da seguinte forma (doc 2269921): A S PINTO R\$ 340,00 – ALEXANDRE DA SILVA MARQUES R\$700,00 – GESTÃO ADVANCE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$800,00 – CRONON MULTISERVICE SERVIÇOS ADM E PESSOAIS LTDA R\$2.000,00 – e GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS R\$6.666,66.

A proposta de menor preço (doc 2269986), foi encaminhada pelo fornecedor A S Pinto ME (CNPJ 22.865.751/0001-03, *News Link*), que manteve o preço ofertado no valor unitário de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais), frustrada a negociação durante esta fase.

Após análise e aceite da proposta de menor preço, foi verificada a comprovação da regularidade fiscal trabalhista e administrativa (doc 2270044) e da capacidade técnica mediante Atestados (doc. 2270126), conforme exigido no item 7 do TR, e demais documentos (doc2270133) apresentados pela A S Pinto. Verifica-se registro de impedimento/ proibição de contratar (doc 2270044), mas a abrangência restringe-se ao órgão sancionador – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – ressalvado melhor entendimento.

O valor total da contratação é de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), sendo o fornecedor A S Pinto ME, CNPJ 22.865.751/0001-03- habilitado e declarado vencedor da dispensa 03/2023 (doc 2270194). Restando pendente a adjudicação/homologação no Sistema, providência ao encargo da Autoridade Superior.

É o relatório.

Em 24 de fevereiro de 2023.

Cristiane Lima Silveira

Analista Judiciário

De Acordo. Registre-se ainda que, embora a área demandante tenha consignado em ETP estimativa preliminar na monta de R\$ 120,00 por intérprete, nossa avaliação é de que a métrica correta diz respeito à hora base, prestada por 2 intérpretes atuando em revezamento a cada 20 minutos, de modo que a hora por intérprete não condiz com a prática de mercado. Reputamos, portanto, adequada à realidade de mercado a proposta vencedora da disputa.

À **COGELIC**.

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos

Chefe de Seção e Análise e Aquisições

Em 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, Chefe de Seção**, em 24/02/2023, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lima Silveira, Analista Judiciário**, em 24/02/2023, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2270275** e o código CRC **0BD09338**.